Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 20/2025

Autoria da Emenda	THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	INSTITUTO ACAO VOLUNTARIA IAV
CNPJ	42114425000171
Valor total da emenda	R$ 150.000,00

Justificativa

A presente emenda parlamentar propõe uma intervenção estratégica para superar as barreiras que limitam o acesso a serviços de reabilitação para crianças e adolescentes com deficiência em Pato Branco. O objetivo é sanar uma lacuna na rede de saúde, marcada por longas filas e custos elevados, que compromete o desenvolvimento e a inclusão social deste público.

A ação viabilizará a criação de um ecossistema terapêutico integrado e gratuito, incluindo fisioterapia, reabilitação aquática e emissão de laudos, com capacidade para beneficiar até 50 crianças e adolescentes. O impacto social será direto, promovendo ganhos motores, cognitivos e emocionais que fortalecem a autonomia e a qualidade de vida. O interesse público é manifesto, pois a iniciativa materializa o dever do Estado de garantir o direito à saúde e à inclusão, representando um investimento de alto retorno social.

A operacionalização se dará pelo repasse de recursos ao Instituto Ação Voluntária (IAV), uma decisão estratégica fundamentada na notória especialização e no histórico de atuação da entidade no município. A expertise e a confiança comunitária que o IAV detém são ativos que asseguram a máxima eficiência técnica e administrativa na aplicação dos recursos públicos.

Trata- se, portanto, de uma parceria que une a capacidade de fomento do Poder Público à capilaridade da sociedade civil organizada, configurando um modelo inteligente e eficaz para promover políticas públicas de alto impacto.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB9A-E99D-6EFE-3720 e informe o código CB9A-E99D-6EFE-3720

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 150.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 150.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB9A-E99D-6EFE-3720 e informe o código CB9A-E99D-6EFE-3720

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB9A-E99D-6EFE-3720

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 18:46:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CB9A-E99D-6EFE-3720